



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução n° 8/2025

Processo Número: 12114/2025 | Data do Protocolo: 22/04/2025 18:38:24



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003200390032003A004300. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Resolução

Proíbe a concessão de honrarias a pessoas condenadas criminalmente por crimes contra crianças e adolescentes, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Art. 1º - Fica vedada a concessão de títulos honoríficos, moções de aplauso, medalhas ou qualquer outra honraria por parte desta Casa às pessoas que tenham sido condenadas criminalmente por crimes cometidos contra crianças e adolescentes.

Parágrafo único – A proibição também se estende a cessão ou o uso dos espaços físicos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para eventos, homenagens ou qualquer atividade que envolva pessoas condenadas criminalmente, conforme os critérios estabelecidos nesta resolução.

Art. 2º - A análise da viabilidade para a concessão de honrarias será realizada por meio de consulta aos órgãos competentes e comprovação de certidão negativa criminal, sob a responsabilidade do autor da homenagem.

Art. 3º - Eventual contestação por parte do interessado, será apreciada na forma do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente resolução reforça o compromisso do Parlamento Paulista com a defesa dos direitos fundamentais, em especial dos grupos mais vulneráveis da sociedade. A vedação da concessão de honrarias e do uso dos espaços institucionais para pessoas condenadas criminalmente, incluindo aqueles cujos crimes atentam contra a dignidade, segurança e integridade de crianças e adolescentes, representa um posicionamento firme contra condutas incompatíveis com os princípios democráticos e sociais que fundamentam a atuação legislativa.

Os crimes que envolvem crianças e adolescentes são de extrema gravidade e não podem ser admitidos sob nenhuma circunstância por esta Casa Legislativa. Garantir que pessoas condenadas por tais atos não tenham acesso a homenagens ou espaços oficiais reforça a responsabilidade institucional na proteção dos mais vulneráveis e na promoção de um ambiente ético e respeitável.

Além de proteger a credibilidade e a legitimidade do Parlamento Paulista, esta medida fortalece os valores democráticos e assegura que as ações de reconhecimento público refletem o compromisso com a justiça, a integridade e o respeito aos direitos fundamentais. A aprovação desta resolução é essencial para reafirmar o papel da Assembleia Legislativa na construção de uma sociedade mais justa e ética.

Ana Perugini



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320038003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320038003900370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em 15/04/2025 16:28

Checksum: **7D97CDF942CAFDCB5D0D8E44E2FF5A14003C6F950FE6E2C44585F8D17F95AA0**

Assinado eletronicamente por **Emídio de Souza** em 15/04/2025 17:19

Checksum: **AD61CBFE3C6638AE7BC945271AD41DE7023B96787551174D0B7F56EC57035867**

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 15/04/2025 18:12

Checksum: **B2C09436AD55808B668C4BCDE520C02781ACAA0369FDF0FAB5FC46E83B173509**

Assinado eletronicamente por **Reis** em 15/04/2025 18:22

Checksum: **BFC72642D21E498DA19D242E8DBA1A0C5D423AF1972EA63A51AA147D33494D64**

Assinado eletronicamente por **Beth Sahão** em 15/04/2025 20:13

Checksum: **E33BA3E8CC90D237DEEED3AA58F9CBE8D2D67E918B0B120018195DBA7C54BD32**

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em 16/04/2025 11:27

Checksum: **3AF2F34DA6EA871F56E21D2A16A8E0FAFA89A85C75F89C442A1C4F2B2B42E3B5**

Assinado eletronicamente por **Leci Brandão** em 16/04/2025 14:48

Checksum: **CCC19D8AC711DDA2082BCDAE4D537C1DA237E4C5ED876AF6DF4B0C9D46E21515**

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 16/04/2025 16:25

Checksum: **78FBCB07F859CFF99FC061E7AEFAAC6A9E09A2EF24554D54461208E5DE402F8E**

Assinado eletronicamente por **Ana Perugini** em 16/04/2025 19:57

Checksum: **80194160061F4D360664FF37B3936D736C99E748DF4631EF5CAFCD229771215E**

Assinado eletronicamente por **Luiz Fernando T. Ferreira** em 21/04/2025 23:37

Checksum: **40D43251DBAEFB64187D49DE4887EE1AC6BDAADCB6C76E846575E642158C1423**

Assinado eletronicamente por **Enio Tatto** em 22/04/2025 13:40

Checksum: **E19B6AC33E2CC789A18D139FB3BCE0925831D1376378058D7FE5798E67EF905C**

Assinado eletronicamente por **Dr. Jorge do Carmo** em 22/04/2025 15:43

Checksum: **701D83C63170609074F036FC9DABE6EC637ACADD16123AAEC27D45FE3A3C9E3A**

